

ERRATA DE PORTARIA

A Portaria de número 069/2024 da Secretaria Municipal de Administração, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

- Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Período de Gozo
03/06/2024
A
14/06/2024

Leia-se:

- Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Período de Gozo
01/06/2024
A
10/06/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO de Juarina Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO